



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.659, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

**Estabelece o novo valor da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de Lagoa Santa/MG e da Outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de reajuste de tarifa feito pelo **CONSÓRCIO LAGOA VIVA**, delegatária local dos serviços de transporte urbano de passageiros, por meio do contrato de concessão de serviço público nº. 016/2008, pretendendo o reajuste do valor das passagens de R\$2,70 para R\$ 3,07;

Considerando que há previsão contratual expressa da tarifa de concessão, como dispõe o art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº. 8.987/95, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, a Diretoria de Transporte e Trânsito – **DEMUTRAN** analisou as planilhas apresentadas e constatou a defasagem do preço da tarifa do transporte público e a necessidade de reajustá-la, nos termos do contrato de concessão de serviço público nº. 016/2008;

Considerando que no exercício de 2013, houve uma redução no valor da tarifa única do Sistema de Transporte Coletivo Intramunicipal, conforme Decreto nº. 2.534/2013, o que demonstra que o desequilíbrio econômico-financeiro poderá prejudicar a operação dos serviços, que obrigatoriamente deverão ser pautados pela qualidade, eficiência, segurança e continuidade, de acordo com as normas que tutelam os direitos dos usuários, bem como com o contrato e em respeito às diretrizes constantes da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido nova Tarifa Única do Sistema de Transporte Coletivo Intramunicipal no valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), a partir do dia 18 de abril de 2014.

**Art. 2º** - A concessionária do Serviço de Transporte Coletivo deverá afixar, em todos os veículos, em local visível próximo ao cobrador, informativo indicando o valor da passagem.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de Abril de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**